



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 24 DE OUTUBRO DE 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 035/22, de 24 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DE PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, o dia 28 de outubro é considerado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que, o dia 28 de outubro do ano em curso será na próxima sexta-feira, dia de fechamento das atividades relativas ao processamento do pagamento dos servidores públicos do Município, cuja suspensão das atividades impedirá a conclusão do processo e ocasionará atraso no respectivo pagamento;

CONSIDERANDO o compromisso da Gestão Municipal com os servidores públicos do Município, se empenhando mensalmente para efetuar o pagamento dos seus salários dentro do mês trabalhado, como forma de valorização, pela execução dos serviços públicos promovidos pela Administração Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica **ADIADO** o Ponto Facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, do dia **28 de outubro** para o dia **14 de novembro** do ano em curso, no âmbito do Município de Lagoa Seca.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 24 de outubro de 2022.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita

ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria N°. 236/2022

A PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 70 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor
(a) **MÔNICA DE LIMA E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 023.669.544-41**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, licença prêmio de 06 (SEIS) meses a que tem direito, para usufruir de 24/10/2022 a 24/04/2023, a partir desta data.

Lagoa Seca, 24 de outubro de 2022.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita